

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

105/2020

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando conceder abono no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)** para todos os profissionais da saúde do município, vez que, os mesmos estão na linha de frente ao combate do corona vírus (**COVID-19**).

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que os profissionais da área da saúde desenvolvem um trabalho de suma importância para a população. Entretanto é sabido também que desde o surgimento do corona vírus (**COVID-19**) estes profissionais estão diuturnamente na chamada linha de frente no combate a essa pandemia, ou seja, os mesmos são os primeiros a terem contato direto com os pacientes, ficando por conta disso envolvidos em situação de risco, sem contar as exaustivas jornadas de trabalho ao qual são submetidos.

Nesse sentido nada mais justo que a Administração Municipal realize estudos visando conceder abono no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)** para todos os profissionais da saúde do município, reconhecendo assim a inestimável e importante contribuição destes profissionais.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
09 de abril de 2020


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/06/2020



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com